

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 27/07/2012

HORÁRIO: 14h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA

1 - DELIBERAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES

1.1. Rede das Urgências - Pactuação e aprovação: (Alex)

- a) Homologação das redes de Fortaleza, Caucaia, Maracanaú e Cascavel para início da implantação em 2012.
- b) Definição da alocação dos recursos estabelecidos na Portaria GM/MS Nº. 1.497, de 12 de julho de 2012, no valor total de R\$ 217.759.604,80 referente à Etapa I do Plano de Atenção às Urgências, com repasse ao Fundo Estadual de Saúde, do valor destinado à manutenção das atividades dos componentes que estão sob gestão do Estado.

1.2. Rede Cegonha:

- a) Homologar a decisão da CIR de alteração do Plano de Ação da Rede Cegonha de Camocim (Resolução Nº. 005/2012 da CIR) substituindo o ponto de atenção Hospital Municipal pelo Hospital Deputado Murilo Aguiar (polo);
- b) Aprovação dos Planos de ação Regionais pelo MS.

1.3. Proposta de distribuição das vagas, por Região de Saúde, para o Curso de Formação de Supervisores Clínico-institucional da Rede de Atenção Psicossocial do Ceará, e do estágio prático a ser realizado nos CAPS. (Virna e Eveline)

1.4. Assistência Farmacêutica: (Marco Aurélio / Emília / SESA)

- a) Balanço da PPI dos medicamentos da Atenção Básica;
- b) Destino dos Medicamentos Vencidos (Incineração);
- c) Encaminhamentos da SESA referente ao repasse dos recursos do Tesouro Estadual destinados à melhoria da gestão da ASFAB (15% da contrapartida estadual);

1.5. Definição de providências em relação à não liberação dos recursos de MAC para atendimento ambulatorial e hospitalar dos pacientes com H1N1, distribuídos na Resolução da CIB-CE Nº. 211/2010 (Vera)

1.6. Credenciamento/Habilitação: Clínica de diálise de Itapipoca. (Regina)

1.7. Credenciamento/Habilitação de leitos de UTI do Hospital São Carlos Ltda. (Regina)

1.8. Solicitação de Pagamentos Administrativos. (Regina)

1.9. Solicitação de credenciamentos/habilitação na Estratégia Saúde da Família.(Vera)

- a) ACS, ESF, ESB e NASF;

1.10. Construção de Unidades Básicas de Saúde da Família - Recursos Federais:

- a) Ordens de Serviço ratificadas, por ad referendum, para liberação da 2ª parcela: Jardim, Iracema, Mombaça, Morrinhos, Icapuí, Groaíras.
- b) Atestados de Conclusão de Edificação que foram ratificados, por ad referendum, para liberação da 3ª parcela: Baixio

1.11. Reforma de Unidades Básicas de Saúde - Recursos Federais:

- a) Ordens de Serviço ratificadas, por ad referendum, para liberação da 2ª parcela: Acaraú, Mauriti, Iguatu, Jaguaribara, Mulungu, Senador Pompeu, Uruburetama, Icapuí, Paraipaba, Jaguaruana, Campos Sales, Fortaleza.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 27/07/2012

HORÁRIO: 14h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

1 - DELIBERAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES

1.12. Projetos de Aquisição de Equipamentos:

a) Aprovados por ad referendum: Cruz, Mauriti, Fortaleza, Horizonte, Ipaumirim e Miraíma.

1.13. Ratificação das Justificativas emitidas pelos gestores ao Ministério da Saúde com relação às Alterações de endereços das Construções das Unidades Básicas de Saúde da Família, com recursos do FNS, dos municípios de Nova Russas (Resolução da CIB-CE N°. 219/2012) e Itaitinga (Resolução da CIB N°. 222/2012)

1.14. Ratificação das Justificativas emitidas pelos gestores ao Ministério da Saúde, com esclarecimento das divergências de endereço no momento do cadastramento da proposta no site do FNS, das Construções das Unidades Básicas de Saúde da Família, com recursos do FNS, dos municípios de Maranguape e Poranga;

1.15. Alteração das Resoluções CIB/CE N°. 169/2012, e N°. 186/2012 referentes à Aquisição de Equipamentos e Material Permanente com recursos do FNS, para o HEMOCE e para o município de Redenção, através das Resoluções N°. 220/2012 221/2012, respectivamente.

EXTRA PAUTA

1.16. Denúncia do Hospital Maternidade Jesus Maria José de Quixadá sobre falta de pagamento, pela SMS de Quixadá

2 - INFORMES

2.1. **DECLARAÇÕES DE INCENTIVO AO PACS E PSF QUE ESTÃO PENDENTES NA CIB POR FALTA DE ASSINATURA DOS SECRETÁRIOS DE SAÚDE:** *Chorozinho, Assaré e Aquiraz.*

2.2. **Portaria GM/MS N°. 1.286, de 22 de junho de 2012** – Aprova a Etapa I do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado do Ceará e aloca recursos financeiros para sua implantação no L F de MAC dos municípios do Anexo. Os leitos novos e já existentes qualificados deverão ser cadastrados no CNES no prazo de 30 dias após o início da vigência dessa Portaria. Os recursos referentes ao componente Pré-Natal da Rede Cegonha serão objeto de portaria específica;

2.3. **Portaria GM/MS N°. 1.292, de 22 de junho de 2012** – Acresce os parágrafos 4º a 6º ao artigo 11 da Portaria n°. 1.171/GM/MS, de 5 de junho de 2012, que dispõe sobre o repasse do incentivo financeiro de investimento para construção e ampliação de (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências;

2.4. **Portaria GM/MS N°. 1.293, de 25 de junho de 2012** - Habilita o Fundo Estadual de Saúde a receber recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde no município de Fortaleza, no âmbito da Atenção Especializada, nos valores de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) referentes, respectivamente às propostas de números, 74031.865000/1120-04 e 74031.865000/1120-05 cadastradas no FNS;

2.5. **Portaria GM/MS N°. 1.299, de 26 de junho de 2012** – Habilita Municípios de Ubaiara, Aracoiaba, Chorozinho, Cruz, Jaguaribara, Pacujá e Tauá a receberem recursos para Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e os municípios de Icapuí, Iguatu e Ocara, o Incentivo para construção dos Polos da Academia da Saúde;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 27/07/2012

HORÁRIO: 14h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

2 – INFORMES

- 2.6. **Portaria GM/MS N.º. 1.300, de 27 de junho de 2012** - Habilita o município de Sobral a receber recursos de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e o Incentivo para construção dos Polos da Academia da Saúde, referentes aos subprojetos de N.º. 07598.634000/1120-021, 07598.634000/1120-031, 07598.634000/1120-071;
- 2.7. **Portaria GM/MS N.º. 1.304, de 27 de junho de 2012** - Define os recursos financeiros destinados à implantação dos serviços especializados de Saúde Bucal, Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) para o município de Beberibe;
- 2.8. **Portaria GM/MS N.º. 1.317, de 27 de junho de 2012** - Credencia o municípios de Novo Oriente a receber o incentivo de Unidade Odontológica Móvel (UOM);
- 2.9. **Portaria SAS N.º. 596, de 26 de junho 2012** - Concede a classificação do acesso aos transplantes de órgãos e de medula óssea por meio da criação de novos procedimentos de acordo com a complexidade tecnológica aos estabelecimentos de saúde (válido pelo período de 2 anos): **Nível A:** Hospital Geral de Fortaleza; **Nível B:** Hospital Universitário Walter Cantídio/UFC; **Nível C:** Hospital de Messejana;
- 2.10. **Portaria GM/MS N.º. 1.323, de 27 de junho de 2012** - Estabelece recursos a serem incorporados ao limite financeiro anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar (média e alta complexidade), destinado ao Hospital Dr. Alberto Feitosa/Sociedade Beneficente São Camilo do município de Tauá, pela adesão ao Incentivo Financeiro 100% SUS;
- 2.11. **Portaria GM/MS N.º. 1.340, de 29 de junho de 2012** - Define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para os exercícios dos anos de 2012 e 2013;
- 2.12. **Portaria GM/MS N.º. 1.319, de 27 de junho de 2012** - Habilita o Município de Maranguape, a receber incentivos referentes ao Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)
- 2.13. **Portaria GM/MS N.º. 1.341, de 13 de junho de 2012** – Define, na forma abaixo, o valor de antecipação do incentivo financeiro de implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO, da seguinte forma: **CEO Tipo 1** - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **CEO Tipo 2** - R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e **CEO Tipo 3** - R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
- 2.14. **Portaria GM/MS N.º. 1.343, de 29 de junho de 2012** - Habilita os Municípios: Fortaleza, Limoeiro do Norte e Maranguape, a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde;
- 2.15. **Portaria GM/MS N.º. 1.344, de 29 de junho de 2012** - Habilita as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), nos respectivos portes e nas localidades dos municípios: Acaraú (Porte 1), Acopiara (Porte 1), Boa Viagem (Porte 1), Camocim (Porte 1), Fortaleza Porte 3), Granja (Porte 1), Iço (Porte 1), Limoeiro do Norte (Porte 1), Maracanaú (Porte 1), Morada Nova (Porte 1), Pacatuba (Porte 1), Tianguá (Porte 2) e Trairi (Porte 1);
- 2.16. **Portaria GM/MS N.º. 1.345, de 29 de junho de 2012** - Habilita os Municípios de Barro, Caririçu, Lavras da Mangabeira, Missão Velha, Reriutaba, Russas e Tauá, a receberem recursos de Implantação de Unidades Básicas de Saúde da Família e Umari, a receber recursos para construção de Polos da Academia da Saúde;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 27/07/2012

HORÁRIO: 14h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

2 – INFORMES

- 2.17. **Portaria GM/MS N.º.1.346, de 29 de junho de 2012** - Habilita os Municípios: Beberibe, Fortaleza, Iguatu, Juazeiro do Norte, Sobral e Tauá, a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde;
- 2.18. **Portaria GM/MS N.º 1.347, de 02 de julho de 2012** - Habilita o Município, de Sobral a receber recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.
- 2.19. **Portaria GM/MS N.º. 1.354, de 02 de julho de 2012** - Autoriza o repasse dos valores de recursos federais, para o Município de Crato, relativos ao incentivo de qualificação das ações de dengue, para o ano de 2012, destinados à composição do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde do Estado do Ceará;
- 2.20. **Portaria GM/MS N.º 1.364, de 02 de Julho de 2012** - Habilita os Municípios de Fortaleza e Sobral, a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde;
- 2.21. **Portaria GM/MS N.º 1.374, de 03 de Julho de 2012** - Habilita Municípios de Fortaleza e Sobral, a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde;
- 2.22. **Portaria GM/MS N.º 1.375, de 03 de Julho de 2012** - Define a Região do Semi-árido Cariri, para participação e implementação das ações dos subprojetos do Projeto QualiSUS-Rede;
- 2.23. **Portaria GM/MS N.º 1.383, de 03 de Julho de 2012** - Habilita o Estado do Ceará a receber recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde;
- 2.24. **Portaria GM/MS N.º 1.397, de 04 de Julho de 2012** - Habilita Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, do Município de, Crato.
- 2.25. **Portaria GM/MS N.º 1.398, de 05 de Julho de 2012** - Habilita o Município de Horizonte, a receber recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), componente Reforma;
- 2.26. **Portaria GM/MS N.º 1.400, de 05 de Julho de 2012** - Habilita o Município de Morrinhos, a receber recursos de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;
- 2.27. **Portaria GM/MS N.º 1.399, de 05 de Julho de 2012** - Habilita Municípios de: Aracoiaba, Barro, Tauá e Ubajara, a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), componente Ampliação.
- 2.28. **Portaria GM/MS N.º 1.401, de 05 de Julho de 2012** - Habilita municípios: Aracoiaba, Cedro, Fortaleza e Sobral, a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde;
- 2.29. **Portaria GM/MS N.º 1.404, de 05 de Julho de 2012** - Habilita os Municípios de Itaitira e Quiterianópolis, a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde;
- 2.30. **Portaria GM/MS N.º 1.407, de 05 de Julho de 2012** - Estabelece o recurso financeiro no montante de R\$ 101.584.147,99 (cento e um milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos), correspondente a primeira parcela dos recursos do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF do exercício de 2012, destinados aos Hospitais W. Cantídio e Maternidade Escola, da UFC.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 27/07/2012

HORÁRIO: 14h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

2 - INFORMES

- 2.31. **Portaria GM/MS Nº 1.416, de 06 de Julho de 2012** - Concede aumento no valor do Incentivo à Contratualização às Entidades Benéficas sem Fins Lucrativos participantes do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos ou do Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino no Sistema Único de Saúde (SUS), nos seguintes municípios: Acaraú, Aracati, Barbalha, Baturité, Canindé, Cascavel, Cedro, Crato, Fortaleza, Iguatu, Itapipoca, Lavras da Mangabeira, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Mauriti, Paracuru, Quixadá, Redenção, Russas, Senador Pompeu, Sobral e Vázea Alegre;
- 2.32. **Portaria GM/MS Nº 1.497, de 12 de Julho de 2012** - Aprova a Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Ceará e Municípios de: Acarape, Aquiraz, Barreira, Beberibe, Cascavel, Caucaia, Chorozinho, Euzébio, Fortaleza, General Sampaio, Guaiúba, Horizonte, Itaitinga, Itapajé, Maracanaú, Maranguape, Ocara, Pacajus, Pacatuba, Palmácia, Paracuru, Paraipaba, Pentecoste, Pindoretama, Redenção, São Gonçalo do Amarante, São Luis do Curú e Tejuçuoca, e aloca recursos financeiros para sua implantação;
- 2.33. **Portaria GM/MS Nº 1.520, de 12 de Julho de 2012** - Altera o tipo de repasse, de Municipal para Estadual, dos recursos financeiros destinados ao custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal, Centro de Especialidades Odontológica (CEO) do Município de São Gonçalo do Amarante (CE).
- 2.34. **Portaria SAS Nº 648, de 13 de Julho de 2012** - Habilita Centros de Especialidades Odontológicas - CEO; dos Municípios de Caucaia, Ipaoranga e Limoeiro do Norte, a receberem os incentivos financeiros destinados ao custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal;
- 2.35. **Portaria GM/MS Nº 1.533, de 16 de Julho de 2012** - Altera e acresce dispositivos à Portaria nº 2.527/GM/MS, de 27 de outubro de 2011, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- 2.36. **Portaria GM/MS Nº 1.546, de 17 de Julho de 2012** - Credencia os Municípios: Jijoca de Jericoacoara, Madalena, Quixeré, São Gonçalo do Amarante, e Tarrafas, a receberem o incentivo financeiro aos Núcleos de Apoio à saúde da Família (NASF);
- 2.37. **Portaria GM/MS Nº 1.547, de 17 de Julho de 2012** - Credencia os Municípios: Horizonte, Jaguaribe, Piquet Carneiro, Quixeramobim, Santana do Acaraú e São Gonçalo do Amarante, a receberem o incentivo às Estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família;
- 2.38. **Portaria GM/MS Nº 1.549, de 17 de Julho de 2012** - Credencia os Municípios: Capistrano, Cedro, Horizonte, Missão Velha, Pedra Branca, Poranga, Quixeramobim e São Gonçalo do Amarante, a receberem o incentivo às ações de Saúde Bucal, no âmbito da Estratégia Saúde da Família;
- 2.39. **Portaria GM/MS Nº 1.551, de 17 de Julho de 2012** - Fica fixado o dia 31 de julho de 2012 como o prazo final aos Municípios, Estados e Distrito Federal participantes do PROESF para envio dos Termos de Compromisso em 3 (três) vias assinadas e rubricadas pelo Secretário e enviadas via sedex ao Núcleo Operacional para o endereço Ministério da Saúde (SAS) Departamento de Atenção Básica (PROESF) Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família SAF SUL Qd 02 Bloco E/F Subsolo - Sala 04 Ed. Premium Torre II; 70070-600 - Brasília - DF, visando a recontractualização da Fase 2 do Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família;
- 2.40. **Portaria GM/MS Nº 1.552, de 17 de Julho de 2012** - Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes à Estratégia Saúde da Família, no Município de Aratuba (CE);



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)

DATA: 27/07/2012

HORÁRIO: 14h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

2 - INFORMES

- 2.41. Portaria GM/MS Nº 1.557, de 17 de Julho de 2012 - Habilita o Município de Tauá, a receber recursos para Implantação de Unidades Básicas de Saúde da Família;
- 2.42. Portaria FUNASA Nº 608, de 19 de Julho de 2012 - Torna pública a seleção de propostas para o Programa de Apoio a Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico, para os Municípios: Ipu, Jijoca de Jericoacoara, Alto Santo e Aiuaba;
- 2.43. Portaria SAS Nº 669, de 18 de Julho de 2012 - Defere o pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Saúde à Santa Casa de Misericórdia de Sobral, com sede em Sobral/CE;
- 2.44. Portaria SAS Nº 670, de 18 de Julho de 2012 - Defere o pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Saúde à Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e Infância, com sede em Lavras da Mangabeira/CE;
- 2.45. Portaria GM/MS Nº 1.570, de 19 de Julho de 2012 - Define os recursos financeiros destinados ao custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal, Centros de Especialidades Odontológicas - CEO - dos Municípios de Caucaia e Iporanga;
- 2.46. Portaria GM/MS Nº 1.579, de 19 de Julho de 2012 - Habilita o Estado do Ceará a receber recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o HEMOCE;
- 2.47. Portaria GM/MS Nº 1.593, de 19 de Julho de 2012 - Habilita os Municípios: Jijoca de Jericoacoara e São Gonçalo do Amarante, e os Estados a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.
- 2.48. Portaria SAS Nº 682, de 19 de Julho de 2012 - Altera a redação dos artigos 10 e 11 da Portaria SAS nº 920, de 15 de dezembro de 2011, estabelece que a produção do procedimento, *Consulta para Diagnóstico/Reavaliação de Glaucoma (tonometria, fundoscopia e campimetria)* será avaliada por 12 meses a partir da competência janeiro de 2012, e que, após este prazo e de acordo com a avaliação, os recursos possam ser incorporados ao Limite financeiro de MAC. Assim como, o Art. 11 - estabelece que em até 90 dias da publicação desta Portaria os gestores devem enviar ao MS/SAS/DAE a Resolução da CIB com a aprovação da relação dos serviços autorizados a prestarem assistência aos pacientes portadores de glaucoma, bem como a descrição da capacidade instalada desses consultórios, o quantitativo de profissionais médicos e da equipe de enfermagem, contendo a descrição dos itens relacionados no art. 8º da portaria.